

PORTARIA Nº 232/2023

DE 26 DE JULHO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

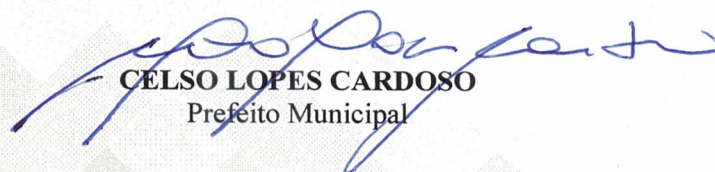
RESOLVE:


Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período 14/07/2023 a 10/11/2023, à servidora Sra. **Theyla de Andrade dos Santos**, matrícula: 193968-6, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 26 de julho de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun./de Administração
Registrado e publicado nesta data, conforme art.
12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA, 26/07/2023.

